

reunidos os requisitos de segurança estabelecidos no Regulamento de Segurança dos Estabelecimentos de Fabrico e de Armazenagem de Produtos Explosivos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139/2002, de 17 de maio, designadamente o preceituado no seu artigo 12.º e determinante para a constituição da respetiva zona de segurança, nem as condições e os requisitos de segurança previstos no Decreto-Lei n.º 87/2005, de 23 de maio, concretamente a consignada no artigo 6.º relativa às restrições sobre a zona de segurança, imprescindíveis para a renovação destes caducados licenciamentos, não podendo aquela empresa, a partir da data da notificação do despacho, exercer qualquer atividade para que se encontrava licenciada pelos citados Alvarás n.ºs 815 e 827 e Licenças n.ºs 2865-C e 2865-D, sendo revogada a Carta de Estanqueiro n.º 2865.

Neste sentido, concordando com os fundamentos e proposta de decisão constante no relatório final apresentado pela Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública, determino, nos termos do Despacho n.º 180/2016, de 28 de dezembro, da Ministra da Administração Interna, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 07 de janeiro de 2016, e nos termos da lei, a revogação das autorizações provisórias do exercício da atividade correspondente aos Alvarás 815 e 827 e Licenças n.ºs 2865-C e 2865-D, e a revogação da Carta de Estanqueiro n.º 2865, encontrando-se vedado o exercício da atividade referente aos estabelecimentos de armazenagem em nome da empresa “José Augusto Santiago Figueiredo”. A empresa fica obrigada a proceder à remoção e ou alienação de todos os produtos explosivos que se encontrem nas suas instalações no prazo que lhe for determinado para o efeito pela Polícia de Segurança Pública, sob pena de, em caso de incumprimento, incorrer no crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º do Código Penal.

23 de maio de 2017. — A Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, *Maria Isabel Solnado Porto Oneto*.

310522291

Despacho n.º 10331/2017

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico administrativo do meu gabinete, Paula Cristina Clemente de Carvalho Caldeira, assistente técnica da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir de 21 de outubro de 2017.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação.

21 de novembro de 2017. — A Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, *Maria Isabel Solnado Porto Oneto*.

Nota curricular

I — Identificação

Nome: Paula Cristina Clemente de Carvalho Caldeira
Data de Nascimento: 5 de dezembro de 1967
Naturalidade: S. Sebastião de Pedreira — Lisboa

II — Habilitações académicas

Curso Complementar 11.º Ano Área C
Frequência do 12.º Ano

III — Atividade profissional

Assistente Técnica — Secretaria-Geral do MAI

Junho de 2011-até à presente data, desempenha funções de apoio técnico administrativo no Gabinete de Apoio aos Membros do Governo da Administração Interna.

17-05-2006, nomeada assistente administrativa especialista, do grupo de pessoal administrativo, do quadro único de pessoal do Ministério da Administração Interna.

21-10-2002, nomeada assistente administrativa principal do quadro único de pessoal do Ministério da Administração Interna.

8 de janeiro de 1996 — Gabinete de Apoio de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna.

27-11-1995, terceiro-oficial do quadro único do MAI.

Colocada na Secção de Processos Diversos, da Repartição de Pessoal, Expediente Geral e Assuntos Diversos

01-09-1994, ingressei na Função Pública ao ser nomeada como auxiliar de ação educativa do quadro de vinculação do distrito de Lisboa, na Escola Preparatória Fernão Lopes.

01-10-1992 a 31-08-1994, prestei serviço no Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Interna — apoio administrativo.

17-08-1987 a 30-09-1992, exerci funções de auxiliar de limpeza, no Ministério da Administração Interna.

1986, eleições Presidenciais funções de apoio administrativo no STAPE.

IV — Formação profissional

Curso de Técnicas de Secretariado (Nível 3) — (150 horas)

Curso de Introdução à Função Administrativa — (90 horas)

Curso de Datilografia

Curso de Gesdoc — (6 horas)

Curso de Officepower Tratamento de texto básico — (18 horas)

Curso de Officepwer — Diferenças entre a versão 450 e 650 — (6 horas)

Cursos de Officepower Tratamento de texto avançado (versão 450 e 650) — (18 horas e 12 horas respetivamente)

Curso de Smartdocs utilização — (12 horas)

Curso de Windows 95 — (6 horas)

Curso de Word 7 — Básico — (12 horas)

Curso de Word 7 — Avançado — (12 horas)

Curso de Excel 7.0 — Básico — (12 horas)

Curso «Sistema de Gestão Documental SmartDocs V.3 — Utilização» — (12 horas)

Louvores

Louvor n.º 18/98 — *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 9-1-1998

Louvor n.º 871/2000 — *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 14-10-2000

Louvor n.º 623/2004 — *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 06-08-2004

Louvor n.º 643/2005 — *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 31-03-2005

Louvor n.º 1350/2009 — *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 05-11-2009

Louvor n.º 919/2011 — *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 01-07-2011

Louvor n.º 404/2013 — *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 03-05-2013

310944861

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 10332/2017

Por despacho de 17.04.2017, do Secretário de Estado da Administração Interna, no uso de competência delegada, pela Ministra da Administração Interna, pelo Despacho n.º 181/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 4, de 7 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 8477/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 124, de 30 de junho, foi subdelegado, nos termos do artigo 109.º do Código da Contratação Pública, no Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, Tenente-General Manuel Mateus Costa da Silva Couto, a competência para a outorga do contrato, no âmbito do procedimento de contratação pública de aquisição de 28 viaturas para a Guarda Nacional Republicana.

10 de novembro de 2017. — O Secretário-Geral, *Carlos Manuel Silvério da Palma*.

310913254

JUSTIÇA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E ECONOMIA

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

Aviso n.º 14246/2017

Abertura de procedimento concursal comum para o recrutamento de 11 (onze) técnicos superiores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas — LTFP), conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (adiante designada por Portaria), torna-se público que, por meu despacho de 14 de setembro de 2017, se encontra